





PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA CREDENCIAMENTO E/OU RENOVAÇÃO DAS CARTEIRINHAS DE H&I PARA ATENDIMENTOS NAS INSTITUIÇÕES PRISIONAIS DO ESTADO DE SP - 2020/2021

Primeiramente, os membros de H&I interessado em realizar o atendimento nas carcerárias devem preencher os requisitos estipulados no subcomitê de H&I ao qual serve. Em seguida os **COORDENADORES DE H&I DOS CSAS** deverão informar para a ASR quais as unidades prisionais que o H&I do CSA pretende atender, quais as pessoas que estão aptas e têm interesse em realizarem os atendimentos, informando nome completo, email e telefone de todos os membros interessados.

Em sequência os **COORDENADORES DE H&I DOS CSAS** deverão receber toda a documentação listada abaixo dos membros que estão aptos a prestarem os serviços de H&I, nessas unidades prisionais, e enviarem toda a documentação para os e-mails: presidenteasrhowbrasil@gmail.com e credencialsaphi@outlook.com.

Em seguida, o coordenador da ASR confeccionará o ofício de solicitação e encaminhará juntamente com os documentos dos membros para o e-mail da SAP.

Obs.: Pedimos aos coordenadores de H&I dos CSAs e membros que se conscientizem que todos os documentos são obrigatórios, e sendo assim enviem os e-mails, somente quando estiverem com TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS DIGITALIZADOS e LEGÍVEIS, de preferência seguindo a ordem da lista, em apenas um arquivo em PDF, evitando assim, extravios, desorganização, duplicação de esforços, portanto os e-mails que chegarem faltando documentos serão descartados.

Ao enviar a documentação para a SAP, esta analisará a documentação e se estiver tudo OK, emitirá a carteirinha. Em média esse procedimento demora por volta de 30 dias contando da data do envio da documentação para SAP.

Quando a carteirinha for emitida, a SAP enviará um comunicando para ASR informando que a carteirinha poderá ser retirada.

Após o recebimento do comunicado, o coordenador da ASR realizará a autorização junto a SAP, para que a funcionária da ASR possa ir retirar as carteirinhas. De uma a duas vezes por mês a funcionária da ASR vai até a SAP retirar as carteirinhas e encaminhará através dos correios para o







COORDENADOR DE H&I REGIONAL ou para os COORDENADORES DE H&I DOS CSAS, conforme for mais conveniente.

Ao receber a carteirinha o COORDENADOR DE H&I REGIONAL ou os COORDENADORES DE H&I DOS CSAS realizará a distribuição das carteirinhas para os membros mediante a assinatura do recibo de recebimento da carteirinha (modelo segue anexo).

<u>LISTA DE DOCUMENTOS ORIGINAIS QUE DEVERÃO SER DIGITALIZADOS E ENCAMINHADAS PELO MEMBRO INTERESSADO AO COORDENADOR DE H&I DE SEU RESPECTIVO CSA:</u>

A ASR confeccionará **um OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO** – anexando os seguintes documentos dos membros interessado:

- 1 TERMO DE COMPROMISSO DE EVENTUAL PARENTESCO COM PESSOA PRESA O Membro de H&I interessado que assina. Obs.: A assinatura deve ser semelhante a assinatura do RG e não precisa reconhecer firma da assinatura (modelo segue anexo);
- 2 ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EMITIDO PELA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO Podendo ser emitido no site: https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx;
- 3 RG ATUALIZADO EMITIDO PELA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO Não precisa ser autenticado, caso o RG seja emitido por outros estados, o interessado deverá ir até o poupa tempo ou delegacia de uma cidade do Estado de São Paulo, para retirar uma segunda via do RG emitido pelo Estado de SP.
- **4 CPF** (Não precisa ser autenticado) Obs.: Se o número do CPF constar no RG não precisa do CPF;
- **5 COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL** podendo ser emitido no site https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral ou dois últimos comprovantes de votação;
- **6 COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO SOLICITANTE** Pode ser qualquer comprovante em nome do interessado, exemplos: conta de telefone, de força, de agua de cartão de credito etc. Caso o membro não tenha esse comprovante de residência em seu nome, será obrigatório fazer uma

[&]quot;Que todo adicto encarcerado receba nossa mensagem evitando morrer dos horrores da adicção"







declaração de residência com reconhecimento de firma da assinatura da pessoa que consta o nome no comprovante;

- 7 FOTO 3X4 Deve ser atualizada;
- 8 TERMO DE DECLARAÇÃO E INFORMAÇÃO ACERCA DAS UNIDADES QUE PRETENDE CREDENCIAMENTO COMUM O interessado deve preencher este documento informando até 5 (cinco) instituição que pretende realizar atendimento (modelo segue anexo);
- **9 EM CASO DE RENOVAÇÃO DA CARTEIRINHA** Além de todos os documentos listados acima, o interessado deverá ainda, devolver a carteirinha para retirar a outra, ou seja, o membro de H&I devolverá a carteirinha para o coordenador do subcomitê de H&I de seu CSA, para que este, encaminhe para a ASR na Rua Ferreira Penteado Número 1331, Fundos, CEP 13.010-041, Centro, Campinas SP. Em caso de perda ou roubo da carteirinha, o credenciado deverá fazer um BO (boletim de ocorrência) em substituição da carteirinha perdida, e encaminhar para o coordenador do subcomitê de H&I do CSA, para que este encaminhe para a ASR providenciar a renovação junto a SAP.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 1 Todos os documentos digitalizados deverão estar legíveis e na sua integralidade, ou seja, o interessado deve verificar se o documento está legível e inteiro.
- 2 Todas as carteirinhas vencidas, e ou que forem inutilizáveis (em caso de recaída, ou mudança geográfica, por exemplo), também deverão ser recolhidas pelos coordenadores de H&I dos CSAS, para que estes encaminhem para a ASR devolver para a SAP.
- 3 Em caso de perda ou roubo da carteirinha o credenciado deverá fazer o boletim de ocorrência (BO) imediatamente e encaminhar uma cópia digitalizada para o coordenador de H&I do CSA, para que este, encaminhe para ASR encaminhar para SAP.
- 4 Pedimos encarecidamente aos interessados e aos coordenadores dos subcomitês de H&I dos CSAs, que apenas enviem o e-mail com a documentação, após ser feita a conferência se estão presente todos os documentos exigidos devidamente legíveis.
- 5 Segue também em anexo a Lista das Unidades Prisionais Pertencentes a CRC, que poderão ser atendidas.

Quaisquer outras dúvidas que surgirem, procurem os coordenadores dos subcomitês de H&I de sua área ou coordenador de H&I da Região HOW ou ainda o coordenador da ASR HOW BRASIL.

TERMO DE DECLARAÇÃO E INFORMAÇÃO ACERCA DAS UNIDADES QUE PRETENDE CREDENCIAMENTO COMUM.

EU							(NOME	COM	PLETO),	NACIO	ONALID.	ADE
ESTADO	CIVIL,	PROF	ISSÃO,	RG.	nº					_ e	CPF.	n ⁹
		,re	sidente	e dom	iciliado	na ru	a/avenida	a				_ nº
		apto	ou	casa_			bairro	ο, _				
cidade			/SP,	memb	ro da <i>A</i>	Associa	ção para	Servi	ços da R	Região	How B	rasil
situada à	rua Fe	rreira Po	entead	o, nº 1	331, fu	ndos,	Centro,	Campi	nas/SP.,	venho	atravé	s da
presente	solicitar	meu cac	lastram	ento na	as segui	ntes u	nidades p	rision	ais:			
									_			
/-+~-						. : al a. al a					!!	
(atenção							-	-				טג
de forma	correta)	, caso o	nome e	isteja ei	1400 0	Cauasi	ro nao se	rarea	пиайо ре	lid SAP.	•	
6: 1 1												
Cidade			Data _									
Nome e A	Assinatur	a										



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado.



ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO PARA INFORMAÇÃO ACERCA DE EVENTUAL PARENTESCO COM PESSOA PRESA

(nacionalidade)		, (0	estado	civil)		
(profissão)	,	portador	da	carteira	de	identidade
າ ⁰)	_ inscrito no	CPF/MF,	sob o	nº		,
esidente e domiciliad	o na cidade de)				e
Estado	_, à rua	a				,
membro do subcomité Brasil, situada à rua DECLARO, que não p ios) com custodiados pretendo desenvolver	Ferreira Pen possuo parente s das Unidade	teado, nº 1 sco até o 3 s Prisionais	331, fui ⁰ grau (a	ndos, Cen ascendente	tro, Ca s, des	ampinas/SP, cendentes e
Por fim, fico ciente configura crime previs Lei. Além da ciência d minhas declarações, fi	to no Código Pe le responsabilid	enal Brasilei ade sob toc	ro e pass	sível de apı	uração	na forma da
Cidade	_, de		de 20	20		
Nome e assinatura do	declarante					

RECIBO DE ENTREGA DE CARTEIRINHAS PARA INGRESSO NO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recebi da Associação para Serviços da Região How Brasil, a credencial emitida pela Secretaria de Segurança Pública de SP, me comprometendo a respeitar as normas internas de funcionamento e comportamento dentro das unidades prisionais do Estado de São Paulo, mantendo o zelo pelo nome da Irmandade de Narcóticos Anônimos e isentando os representantes e a própria irmandade de qualquer problema por mim causado.

Além disso, tomei ciência de que a validade da carteirinha é de 01 ano a contar da emissão e que para renovação é necessária a devolução da credencial em seu original, bem como, a apresentação de toda documentação novamente.

Por fim, me comprometo a manter o bom zelo pelo nome da Irmandade de Narcóticos Anônimos, principalmente quanto a divulgação da carteirinha em mídias sociais.

Sem mais,			
Campinas,	_ de		de 2020.
Retirei:			
Nome:			
RG:		_e CPF:_	
Assinatura:			

39 Unidades Prisionais na CRC

18 Penitenciárias

- Campinas Penit. Feminina
- Capela do Alto Penit.
- Casa Branca Penit. "Joaquim de Sylos Cintra"
- Guareí Penit. I "Nelson Vieira"
- Guareí Penit. II
- Hortolândia Penit. II "Odete Leite de Campos Critter"
- Hortolândia Penit. III
- Iperó Penit. "Odon Ramos Maranhão" + APP + ADP
- Itapetininga Penit. I "Jairo de Almeida Bueno" + APP
- Itapetininga Penit. II "ASP Maria Filomena de Sousa Dias" + APP
- Itirapina Penit. I "Dr. Antônio de Queiróz Filho" + ARSA
- Itirapina Penit. II "João Batista de Arruda Sampaio" + APP
- Mairingue Penit.
- Mogi Guaçu Penit. Feminina + APP
- Piracicaba Penit.
- Sorocaba Penit, I "Dr. Danilo Pinheiro" + ARSA
- Sorocaba Penit. II "Dr. Antônio de Souza Neto" + ARSA
- Votorantim Penit. Feminina + APP

08 Centros de Detenção Provisória

- Americana CDP "AEVP Renato Gonçalves Rodrigues"
- Campinas CDP
- Capela do Alto CDP
- Hortolândia CDP
- Jundiaí CDP "Marcos Antônio Alves Bezerra"
- Limeira CDP
- Piracicaba CDP "Nelson Furlan" + APP
- Sorocaba CDP

03 Centros de Progressão Penitenciária

- Campinas CPP "Prof. Ataliba Nogueira"
- Hortolândia CPP (Penit. I)
- Porto Feliz CPP

10 Centros de Ressocialização

- Atibaia CR
- Bragança Paulista CR + ARSA
- Itapetininga CR
- Limeira CR + ARSA
- Mococa CR
- Mogi Mirim CR "Prefeito João Missaglia" + ARSA
- Piracicaba CR Feminino "Carlos Sidnes de Souza Cantarelli"
- Rio Claro CR Feminino + ARSA
- Rio Claro CR "Dr Luis Gonzaga da Arruda Campos" + ARSA
- Sumaré CR + ARSA